Itajaí (SC), 15 de outubro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 002/2025
- Secretaria demandante: Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar
- Responsáveis pelas informações do ETP: Andrei Caique Müller – Assessor Técnico do CITMAR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Comunicar de forma promocional a região turística da Costa Verde e Mar e seus municípios consorciados em feiras, eventos, missões e demais ações de divulgação do destino.

2.1. Justificativa da necessidade

A região turística **Costa Verde e Mar**, composta por 10 municípios, é uma das mais atrativas de Santa Catarina, com ampla diversidade de experiências que envolvem turismo de sol e praia, natureza, cultura, gastronomia e história. Para manter e ampliar a visibilidade da marca regional e de seus municípios, o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR participa ativamente de ações promocionais ao longo do ano, tanto em nível estadual e nacional quanto internacional.

Entre essas ações destacam-se a presença em feiras de turismo, eventos de capacitação com receptivos, visitas técnicas a operadoras e agências de turismo, além de atividades institucionais com parceiros estratégicos. Em todas essas ocasiões, o uso de materiais promocionais tem papel essencial para divulgar a marca da região, apresentar os diferenciais dos municípios e atrair a atenção do público-alvo, especialmente turistas em potencial e operadores de turismo.

A distribuição de materiais institucionais ocorre principalmente em estandes de feiras, podendo ser realizada de forma unitária ou em kits promocionais — frequentemente acompanhados por mapas e folders com informações sobre os atrativos da Costa Verde & Mar. Esses materiais também são utilizados em ações de relacionamento, como visitas a operadoras e em eventos de capacitação, ampliando o alcance da promoção regional.

Embora não exista uma diretriz oficial que exija tais itens, a prática já consolidada demonstra sua efetividade na fixação da marca e no aumento do interesse sobre o destino. A ausência de materiais promocionais comprometeria a experiência de quem recebe a comunicação e limitaria o potencial de engajamento durante os contatos institucionais e comerciais.

Cabe destacar que alguns itens utilizados são produzidos com materiais ecológicos, alinhando-se a boas práticas de sustentabilidade. As artes dos materiais serão definidas conforme a ação, podendo ser elaboradas pelo próprio CITMAR ou por municípios consorciados.

Dessa forma, a aquisição de materiais promocionais se justifica como uma medida estratégica para garantir a continuidade das ações de promoção integrada da Costa Verde & Mar e de seus municípios, fortalecendo a imagem da região e fomentar o fluxo constante de visitantes.

2.2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender às necessidades específicas do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR e dos dez municípios consorciados, garantindo o cumprimento dos requisitos mencionados abaixo.

Qualidade dos produtos: Serão aceitos apenas produtos novos, sem uso prévio, em perfeito estado de conservação, sem manchas, deformações, trincas, riscos, rebarbas, costuras soltas, falhas de acabamento, odores, peças soltas ou quaisquer outros defeitos de fabricação. Os materiais devem estar em conformidade com as especificações técnicas solicitadas, incluindo tipo de tecido, gramatura, composição, dimensões, funcionalidade e qualidade visual.

Padrão de Personalização: A personalização dos itens deverá seguir rigorosamente a identidade visual fornecida pelo CITMAR ou pelo município requisitante, com aplicação legível, centralizada e proporcional, utilizando as técnicas especificadas (ex: silk, bordado, gravação a laser, sublimação, tampografia ou similares), sem falhas na impressão ou distorções nas cores. As cores dos produtos e das personalizações deverão corresponder fielmente aos tons definidos. Itens com tonalidade divergente ou fora do padrão poderão ser recusados.

Aprovação de Amostras: A empresa contratada deverá apresentar amostras físicas (protótipos) ou, quando autorizado, simulações digitais fiéis de cada item personalizado, antes do início da produção definitiva.

Condições de Entrega: A empresa deverá realizar as entregas nos endereços solicitados e sempre dentro do prazo estabelecido no edital.

Critérios de Recusa: Serão considerados inaceitáveis produtos com:

- Logotipos aplicados fora do local indicado, tortos, com falhas ou manchas;
- Costuras irregulares, etiquetas faltantes ou materiais diferentes dos especificados;
- Medidas inferiores às mínimas previstas ou peso muito abaixo do esperado que comprometa a qualidade.

Compliance: Atender a todos os requisitos legais de habilitação e qualificação, conforme previsto no edital, e garantir que os serviços sejam executados com precisão e alinhados às políticas do CITMAR.

2.3. Quantificação da necessidade

A quantificação da necessidade será elaborada com base no levantamento realizado junto aos 10 municípios consorciados, que informarão suas respectivas demandas para uso nas ações conjuntas e individuais de promoção turística. O valor também considera a média de aquisição de anos anteriores e o calendário de eventos previsto para o período de vigência do contrato.

Essa metodologia de quantificação garante uma previsão mais precisa da necessidade real dos entes consorciados, permitindo planejamento eficiente e atendimento adequado às ações de divulgação da marca Costa Verde & Mar e de seus municípios.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliar a melhor solução para atender à demanda de materiais promocionais, foram consideradas as seguintes alternativas:

3.1. Produção interna pelo consórcio ou pelos municípios: Impraticável, uma vez que tanto o CITMAR quanto os municípios consorciados não possuem estrutura técnica, gráfica ou operacional para confeccionar os materiais com a qualidade exigida. Essa alternativa exigiria contratação de equipe, aquisição de maquinário e logística própria, o que tornaria o processo ineficiente e antieconômico.

3.2. A contratação pontual para cada evento ou município aumentaria os custos operacionais e comprometeria a padronização da identidade visual da região turística. Além disso, dificultaria a obtenção de orçamentos vantajosos devido à baixa escala e à falta de previsibilidade de demanda. Tal modelo também geraria maior carga administrativa para os municípios.

3.3. Registro de preços individual por município: Embora possível, essa alternativa fragmentaria o processo licitatório, reduzindo o poder de compra conjunto e dificultando a gestão regional integrada da marca Costa Verde & Mar. Também geraria retrabalho e duplicidade de esforço técnico e jurídico.

3.4. Registro de Preços compartilhado com municípios consorciados: Esta alternativa foi considerada a mais eficiente, pois:

- Reúne as demandas dos 10 municípios consorciados, promovendo economia de escala;

- Garante padronização visual e técnica dos materiais promocionais utilizados em nome da Costa Verde & Mar;
- Permite aquisição conforme demanda, com entrega fracionada e previsão orçamentária ajustada;
- Favorece a competitividade, com julgamento por item e possibilidade de mais de uma empresa vencedora, ampliando as chances de propostas vantajosas;

Durante o levantamento de mercado, foi possível observar que o mercado apresenta diversidade de fornecedores e ampla capacidade técnica, o que reforça a viabilidade da licitação por registro de preços, garantindo eficiência, economicidade e atendimento padronizado às necessidades promocionais do consórcio e dos municípios.

Também durante o levantamento, verificou-se que os fornecedores especializados em itens promocionais personalizados exigem uma quantidade mínima por item para viabilizar economicamente a produção e a entrega. Essa exigência decorre dos custos de setup de máquinas, personalização e logística. Diante disso, optou-se por incluir, na solução proposta, a definição de uma quantidade mínima por pedido, garantindo a viabilidade técnica e comercial do fornecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A seguir a solução escolhida e as principais informações que a englobam.

ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Descriminação do item	UND.	X	R$	R$

Modalidade: Registro de Preços

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Critério de contratação: Por item, permitindo mais de uma empresa vencedora

Participação: Compartilhada com os municípios consorciados

Condições:

Os produtos deverão ser novos, sem uso prévio, em perfeito estado de conservação e os materiais devem estar em conformidade com as especificações técnicas solicitadas, incluindo tipo de tecido, gramatura, composição, dimensões, funcionalidade e qualidade visual.

A personalização dos itens deverá seguir rigorosamente a identidade visual fornecida pelo CITMAR ou pelo município requisitante, com aplicação legível, centralizada e proporcional, utilizando as técnicas especificadas (ex: silk, bordado, gravação a laser, sublimação, tampografia ou similares), sem falhas na impressão ou distorções nas cores.

A empresa contratada deverá apresentar amostras físicas (protótipos) ou, quando

autorizado, simulações digitais fiéis de cada item personalizado, antes do início da produção definitiva.

A empresa também deverá realizar as entregas nos endereços solicitados e sempre dentro do prazo estabelecido no edital.

Pedidos mínimos:

Para assegurar a viabilidade técnica e comercial do fornecimento, cada item contará com uma quantidade mínima obrigatória para contratação. Assim, na formalização de qualquer pedido, seja realizado pelo CITMAR ou por um dos municípios consorciados, o requisitante deverá obrigatoriamente observar o lote mínimo estabelecido para o item desejado, conforme especificado na tabela constante do Termo de Referência.

4.1 Resultados pretendidos

Com a contratação por meio de registro de preços compartilhado para fornecimento de materiais promocionais, o Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar – CITMAR pretende alcançar os seguintes resultados:

4.1.1 Resultados pretendidos quanto ao objetivo:

- Fortalecimento da marca Costa Verde & Mar nos materiais utilizados em ações de promoção turística regionais, nacionais e internacionais;
- Disponibilidade de materiais de qualidade**,** prontos para distribuição em feiras, eventos, capacitações e visitas técnicas;
- Aumento do reconhecimento da região como destino turístico por meio da distribuição de materiais institucionais;
- Apoio ao engajamento do público-alvo**,** como turistas em potencial, operadores de turismo, imprensa especializada e parceiros institucionais.

4.1.2 Resultados pretendidos quanto a contratação:

Espera-se que a empresa contratada atenda às necessidades do CITMAR e dos municípios consorciados com eficiência, qualidade e agilidade, gerando:

- Redução de custos e ganho de escala com a centralização da demanda em um único processo licitatório, beneficiando os municípios consorciados;
- Flexibilidade e agilidade na aquisição dos materiais conforme demanda real de cada município, respeitando os cronogramas das ações promocionais;
- Melhoria na eficiência administrativa, evitando a realização de múltiplas licitações municipais para objetos similares;

- Maior competitividade e pluralidade de fornecedores, com julgamento por item e possibilidade de mais de uma empresa vencedora;

Com esses resultados, espera-se que a empresa contratada atenda integralmente às demandas do CITMAR e dos municípios consorciados, contribuindo para o bom desempenho das suas atividades e para a concretização dos objetivos institucionais do consórcio.

4.1.3 Estimativa de Valor

Por se tratar de uma contratação por Registro de Preços, com diversidade de itens promocionais e materiais gráficos, e possibilidade de múltiplas empresas vencedoras, não é possível prever com exatidão quais itens serão adquiridos neste momento. A definição da composição final das aquisições será realizada após a análise dos preços adjudicados e da viabilidade de cada item, em conjunto com o Comitê de Planejamento Turístico da Costa Verde & Mar.

Dessa forma, a estimativa apresentada neste estudo técnico refere-se ao valor potencial de investimento previsto pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde & Mar – CITMAR, com base em ações programadas para o período.

O consórcio pretende realizar um investimento aproximado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na aquisição de itens promocionais e materiais gráficos entre o segundo semestre de 2025 e o primeiro semestre de 2026. Esses materiais serão utilizados em feiras, eventos institucionais, ações promocionais regionais e visitas técnicas, conforme o planejamento anual da entidade.

Cabe destacar que, por se tratar de um registro de preços compartilhado, os municípios consorciados poderão aderir à ata e realizar contratações conforme suas próprias demandas. Nesse caso, a estimativa de valor de cada município ficará a cargo de cada ente consorciado, que deverá manifestar formalmente seu interesse e previsão de utilização no momento da adesão.

Essa abordagem garante maior flexibilidade, racionalidade no uso dos recursos públicos e aderência às reais necessidades dos entes envolvidos, respeitando a autonomia orçamentária e administrativa dos municípios participantes.

4.7 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Para esta contratação o CITMAR, optou pelo menor preço global.

☐ Global ☐ Lotes de itens x Por itens

4.8 Análise e justificativa para o parcelamento

Não haverá parcelamento.

4.9 O produto se classifica como bem de consumo comum?

Sim

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há contratações correlatas em andamento ou previstas que estejam diretamente ligadas à aquisição dos itens promocionais e materiais gráficos tratados neste ETP. Os materiais aqui especificados são autônomos e vinculam-se exclusivamente às ações de promoção turística organizadas pelo CITMAR e pelos municípios consorciados, de forma planejada e pontual.

No entanto, esta contratação complementa outras iniciativas de promoção institucional desenvolvidas pela entidade, como participação em eventos, visitas técnicas e ações de relacionamento com o trade turístico. Nesses casos, os materiais serão utilizados como apoio visual e institucional, mas não dependem de contratação prévia ou simultânea para sua execução.

5.2. Contratações interdependentes

A execução das ações promocionais nas quais os materiais serão utilizados poderá demandar outras contratações de caráter logístico, tais como:

- Passagens aéreas e terrestres para deslocamento de equipes;
- Locação de estandes e espaços para feiras;
- Serviços de transporte e envio de materiais aos municípios ou aos locais de realização dos eventos;
- Produção de conteúdos digitais ou audiovisuais que complementem a comunicação integrada da marca.

Essas contratações, no entanto, são geridas separadamente e não impedem a utilização dos materiais promocionais, sendo consideradas complementares. A ausência ou não realização dessas contratações não compromete o uso dos itens adquiridos por meio deste ETP, mas pode impactar o aproveitamento completo em ações específicas.

5.3. Possíveis impactos ambientais

A contratação de itens promocionais e materiais gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de recursos naturais na produção, bem como à geração de resíduos sólidos após o uso e descarte dos produtos.

Entre os impactos potenciais estão:

- Consumo de insumos como papel, plásticos, tintas e tecidos sintéticos;
- Geração de resíduos sólidos de difícil reciclagem ou com vida útil reduzida;
- Emissão de poluentes na cadeia produtiva e no transporte dos itens;
- Uso de embalagens descartáveis ou não biodegradáveis.

Como forma de mitigar esses efeitos ambientais, o CITMAR já está priorizando a seleção de itens que sejam produzidos com materiais reciclados, recicláveis ou de baixo impacto ambiental. A escolha dos itens que compõem o Termo de Referência considera critérios de sustentabilidade como:

- Brindes ecológicos, como ecobags de algodão cru, canetas recicladas, copos reutilizáveis e blocos em papel reciclado;
- Evitação de produtos com ciclo de vida muito curto ou com uso exclusivamente decorativo e de descarte imediato.

Essas práticas alinham a contratação aos princípios do turismo responsável e sustentável, fortalecendo a imagem da Costa Verde & Mar como uma região comprometida com o desenvolvimento consciente e a preservação dos recursos naturais.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

x Sim ☐ Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Os recursos para essa contratação advêm da dotação orçamentária própria do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar e dos Municípios associados, através dos repasses dos municípios consorciados.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREI CAIQUE MULLER
Data: 15/10/2025 14:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrei Caique Müller
Assessor Técnico